



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**

INDICAÇÃO Nº. 025/2025

BARREIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORA: VEREADORA: MARIA JOSÉ DE LIMA PEREIRA

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de construção de um Necrotério e Capela no Hospital de Barreira, com vistas a oferecer dignidade e condições adequadas de atendimento à população.

A Vereadora *in fine*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Barreira, vem, após ouvido o Plenário, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barreira/CE, a adoção das providências necessárias para a construção de um Necrotério e de uma Capela no Hospital de Barreira.

JUSTIFICATIVA:

O Hospital de Barreira é a principal unidade de saúde do município e, por sua relevância, atende diariamente a grandes números de cidadãos. No entanto, a ausência de um espaço adequado destinado ao acolhimento de corpos, bem como a inexistência de uma capela para a realização de velórios e cerimônias de despedida, tem causado transtornos e constrangimentos às famílias que enfrentam momentos de dor e luto.

O necrotério é uma estrutura essencial para garantir a adequada conservação e dignidade no manejo dos corpos, assegurando higiene, respeito e condições adequadas até a liberação para os familiares. Já a capela representa um espaço humanizado e necessário para a realização de velórios e celebrações religiosas, proporcionando acolhimento às famílias enlutadas e evitando que estas precisem buscar alternativas precárias ou distantes.

Além disso, a instalação desses equipamentos no Hospital trará maior agilidade e organização nos serviços de saúde, bem como contribuirá para preservar a memória e o respeito aos entes queridos.

Portanto, a presente indicação visa assegurar mais dignidade, respeito humano e apoio social à população de Barreira, especialmente em situações de grande sensibilidade.

*aprovado
em: 16/09/25*



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**

Dessa forma, se justifica, requerendo a apreciação do Plenário e aprovação e subscrição dos colegas vereadores e vereadoras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barreira, Estado do Ceará,
aos 16 de setembro de 2025.

Maria José de Lima Pereira
MARIA JOSÉ DE LIMA PEREIRA
- VEREADORA DO MDB -